



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 019/2013

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS III E IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 078/2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera os incisos III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

III – TRABALHADORES DO SUS

I – ...

...

3 – CAPS I Rio Negro – Centro de Atenção Psicossocial

Titular: Iraclea de Lourdes Gonçalves

Suplente: Vivian Jungles Barbosa

IV – USUÁRIOS DO SUS

I - ...

...

4 – Associação Grêmio Rionegrense Estação Nova

Titular: Arival Soares de Lima

Suplente: Milton Pires da Fonseca”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 078, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de março de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral